CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1085 DE 13 / 09 / 2016

Portaria N.º 041/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ÉLINTON MOISÉS DIAS, portador do RG n.º 13.099.220-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 070.913.159-36, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 068/2015, de 13 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 12 de setembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação de seguro para os veículos das Secretarias Municipais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390396903;
03.001.04.122.0003.2004-3390396903;
04.001.04.121.0004.2007-3390396903;
05.001.15.452.0005.2009-3390396903;
07.002.20.606.0011.2013-3390396903;
08.001.12.361.0012.2014-3390396901;
09.002.27.812.0015.2024-3390396903;
10.001.08.244.0016.2026-3390696903;
11.001.10.301.0018.2031-3390396902.
Valor: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 5.875,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais
Prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir das 00:00 h de **17/09/2016**.
Data de assinatura: 12 de setembro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4C4CF33B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
31/08/2016	050/2015 2º ADITIVO	029/2015	INEXIGIBILIDADE	FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL	I- OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS POR MAIS 10 (DEZ) MESES. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 1.410.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS).

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:039DE2AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2016

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
09/09/2016	001/2016 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015	GREMIL TRANSPORTES LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 01 e 02 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 16.312,50 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1849EF72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 041/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ÉLINTON MOISÉS DIAS, portador do RG n.º 13.099.220-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 070.913.159-36, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 068/2015, de 13 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 12 de setembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:293A15BF

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 9120/2016

Concede aposentaria na Regra de Transição, baseada no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (magistério) a servidora pública do Município de Piraquara

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o Memorando nº 079/2016, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 129/2016 da Procuradoria Municipal, e considerando o requerimento de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição-(Magistério)**, protocolado dia 03/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Magistério) à servidora municipal **ZILDA PICANCIO**, portadora da CI/RG nº 2.064.117-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 532.244.429-72, e matrícula funcional nº 3507-6/1 (2º Padrão), pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III- Profissional da Educação com Especialização, nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c os artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 12, 14 e 23 da Lei Municipal 862/2006;

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.699,69 (Três mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo acostados aos autos do processo nº 28/2016.

Art. 3º - A aposentadoria voluntária – Especial de Professor, com fundamento legal no art. 6º da EC nº 41/2003, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma